



**PAUTA DE PROCESSO PARA A 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

Feira Nova, 18 de abril de 2022.

Deliberação dos Processos abaixo discriminados

Projeto de Lei Ordinária nº 05/2022	Autoria do Poder Executivo
Ementa: Institui gratificação de risco de vida a ser atribuída aos servidores ocupantes dos cargos ou empregos públicos de Guarda Municipal na Prefeitura de Feira Nova - PE, nas condições que especifica, e regulamenta os artigos 99 e 100, da Lei Municipal nº 514/2012 e dá outras providências. Artigo 1º Fica (in)digo, instituída a gratificação de risco a ser atribuída aos servidores ocupantes dos cargos ou empregos públicos de Guarda Municipal da Prefeitura de Feira Nova, em face da exposição da própria vida e da Saúde nos exercícios da proteção dos bens, serviços e instalações do Município, no termos do §8º do artigo 144 da Constituição Federal. Parágrafo único. A gratificação de risco de vida instituída no caput só será devida aos servidores fardados que, no efetivo exercício de suas funções de segurança desenvolvam suas atividades no âmbito da Administração Municipal. Artigo 2º- A gratificação prevista no artigo 1º corresponderá a 30% (trinta por cento) dos vencimentos correspondentes ao cargo de Guarda Municipal, sendo implementado 15% de 2022 e 15% em 2023.	

José Araújo de Lima Irmão

Presidente

Marcelo Coelho da Silva

Secretário

Josenildo Taurino de Paula

Membro